



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 014/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 014/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária na data de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização dos termos no Certificado de Registro / Inscrição de Entidades do CMAS, concedido a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, inscrito no CNPJ 40.186.298/0001-90, localizado a Avenida Brasil, 1618- Eucaliptos - no município da Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná;

Art 2º – O texto atualizado fica assim estabelecido: “Certificamos que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, com sede à Avenida Brasil,1618, Eucaliptos- Fazenda Rio Grande-PR, inscrita no CNPJ- 40.186.298/0001-90, esta registrada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, desta cidade sob o registro de nº 2, com ofertas de projeto do tipo Atendimento, no nível de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Validade: Prazo Indeterminado conforme Art.5 da Resolução CNAS nº14/2014.”

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº040/2026 - Data: de 06
de março de 2026.

Fazenda Rio Grande, 06 de março 2026.

Fabiana Palinger Andreczevecz

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº040 de 06 de março de 2026

Página 11



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 014/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 014/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária na data de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização dos termos no Certificado de Registro / Inscrição de Entidades do CMAS, concedido a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, inscrito no CNPJ 40.186.298/0001-90, localizado a Avenida Brasil, 1618- Eucaliptos - no município da Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná;

Art. 2º – O texto atualizado fica assim estabelecido: “Certificamos que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, com sede à Avenida Brasil,1618, Eucaliptos- Fazenda Rio Grande-PR, inscrita no CNPJ- 40.186.298/0001-90, esta registrada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, desta cidade sob o registro de nº 2, com ofertas de projeto do tipo Atendimento, no nível de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Validade: Prazo Indeterminado conforme Art.5 da Resolução CNAS nº14/2014.”

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 06 de março 2026.

Fabiana Palinger Andrezevez
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º 015/2026-CMAS

RESOLUÇÃO 015/2026 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 959 de 27 de maio de 2013, em Reunião Extraordinária na data de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de Emenda Parlamentar Individual GND 3 (Custeio), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) direcionada pelo Deputado Federal Zeca Dirceu a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais– APAE, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDREZEVEZ
Data: 06/03/2026 13:52:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezevez
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Itália, 168. CEP 83.823-020 – Fazenda Rio Grande, Paraná.
Telefone: 3608-7630



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS-CMDI
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ALTERAÇÃO DE DATA REUNIÃO ORDINÁRIA – CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa vem, por meio deste, informar a alteração da data da reunião ordinária, anteriormente prevista para o dia **16 de março de 2026**, ficando antecipada para o dia **09 de março de 2026, às 08h30**, a ser realizada presencialmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Itália, nº 168, CEP 83823-020, Fazenda Rio Grande – PR, tendo como seguintes pautas:

Pauta 1- Apresentação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Pauta 2- Deliberação 004/2026- Programa Viaja + 60- Fase 3

Pauta 3- Ofício nº 208/2026-MPPP

Pauta 4- Prestação de Contas CADI

Informes Gerais:

Fazenda Rio Grande, 06 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br DIOMEDES APARECIDO DOS SANTOS
Data: 06/03/2026 13:26:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Fazenda Rio Grande

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Itália, 168 Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone:3608-7640

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 230

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de junho de 2022.

Contratado: **ANDREIA MARIA COIMBRA DE FARIAS**

FIM da Prestação de Serviço: 25/02/2026.

R\$ 2.290,28 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

luiz sergio
claudino:757365359
04

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.06 11:59:56 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício